

RECURSO ESPECIAL

EMBARGOS INFRINGENTES

Recurso	Recurso Especial .
Tribunal	STJ

JULGADOS DO MESMO TRIBUNAL — SE DÁ ENSEJO AO RECURSO

RESUMO

- No que se refere aos paradigmas do mesmo Tribunal, estes não se prestam à discrepância, consoante estabelece a Súmula 13 (*), desta Corte. Ac. de 20-10-1992 DJ 30-11-1992 Arquivo do EMFOR - STJ/817 (*)
A Divergência entre julgados do mesmo tribunal não enseja Recurso Especial. ("EMFOR", Nº 507). EMFOR 530

EMENTA

A divergência jurisprudencial que enseja recurso especial diz com decisões de Tribunais diversos.